



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 067/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 391/2022
Recebido em 01/09/2022
Às 10:12 por Vivian C.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à pintura e demarcação da quadra esportiva das escolas municipais Coronel Pinto Ferraz e Prof.^a Maria Aparecida Sousa Campos.

JUSTIFICATIVA

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito ao Poder Executivo Municipal a execução dos serviços de pintura e demarcação da quadra esportiva das escolas municipais Coronel Pinto Ferraz e Prof.^a Maria Aparecida Sousa Campos, conferindo plenas condições ao desenvolvimento das aulas de educação física, tão importantes para a promoção da saúde e integração social dos alunos, haja vista a deterioração da pintura e das demarcações de piso interferir negativamente na prática dos esportes.

Sem mais, por ora, coloco-me inteiramente à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou prestar informações e convicto da habitual presteza dispensada por Vossa Excelência e da acolhida do presente pleito, subscrevo-me renovando votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de agosto de 2022.

RICARDO PERRONE
VEREADOR